



PORTARIA IPREMB N° 66, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ AO SERVIDOR, MARIO
LUCIO BRAGA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, art. 35, §5º da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 2054, de 07 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez ao servidor, Mário Lúcio Braga, inscrito no CPF sob n° 204.791.406-00, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula n° 0127698-0, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C2 04, devendo o mesmo perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2023.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de fevereiro de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Edmar Caetano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat 455968916